



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 588, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a portaria Nº 378, de 04/07/2017 que Autoriza o afastamento integral da servidora **JULIANA ZARA BRONDI MENDES** para cursar Doutorado em Tecnologia de Alimentos, a pedido da própria servidora através do processo nº 23100.003249.2017-09.

**MARIA LEOPOLDINA
VERAS CAMELO**

Assinado digitalmente por MARIA LEOPOLDINA VERAS
CAMELO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Física A3,
OU=ARSEPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF,
CN=MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Petrolina/PE
Data: 2017-09-05 10:42:35

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Reitora